



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS

DECRETO Nº 376 de 26 de Julho de 1995.

Dispõe sobre a Criação do Núcleo de Controle da Qualidade - N.C.Q. e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A :

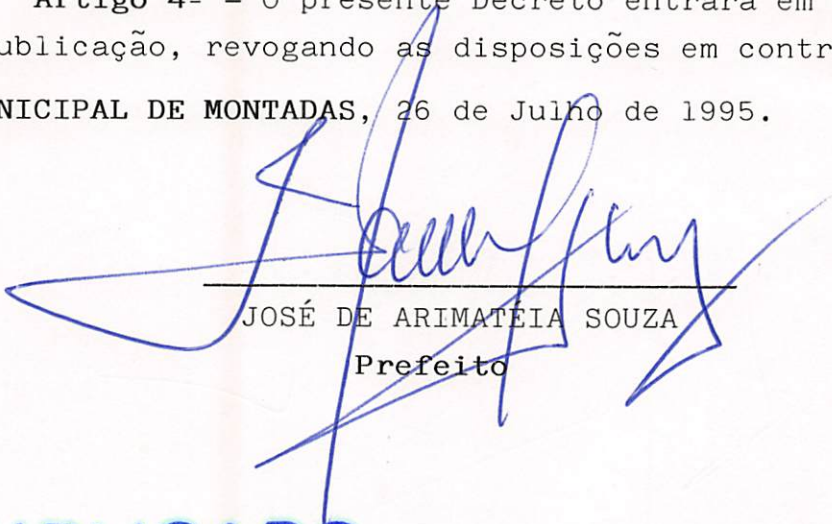
Artigo 1º - Fica criado o Núcleo de Controle da Qualidade - N. C. Q, como sendo elo de ligação entre a FAE e o Programa Municipal de Alimentação Escolar, obedecendo as diretrizes emanadas pelos setores competente.

Artigo 2º - O Núcleo de Controle da Qualidade-NCQ, tem como objetivo orientar, assessorar e executar as ações, articulando-se com laboratórios indicados pela FAE, no desenvolvimento do Programa de Alimentação a nível Municipal.

Artigo 3º - O Núcleo de Controle da Qualidade-NCQ, será representado por profissionais das áreas de Educação, Saúde e Agricultura, composto por 5 (Cinco) membros, sendo responsável pela execução do Programa Municipal de Alimentação Escolar o representante do Poder Executivo Municipal.

Artigo 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 26 de Julho de 1995.



JOSÉ DE ARIMATEIA SOUZA
Prefeito

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 10.058

Em, 02 de Agosto de 19 95



Pela Prefeitura

Pela Prefeitura